

LEI nº 540

Abre Crédito Especial de Cr\$300.000 (trezentos mil cruzeiros) destinados ao pagamento de aluguéis do prédio onde se acha instalado o escritório do SAPS (Serviço de Alimentação da Previdência Social).

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a depender até a importância de Cr\$300.000 (trezentos mil cruzeiros), destinados ao pagamento de aluguéis do prédio onde se acha instalado o Armazém do S.A.P.S., e de propriedade da Casa de Caridade de Ouro Fino.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no Art. 1º, fica aberto o crédito especial de Cr\$300.000 (trezentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 27 de Junho de 1966.

Silviano Miranda
Prefeito Municipal